

Senhor  
Presidente da Assembleia  
Legislativa Regional dos Açores

**ASSUNTO : REQUERIMENTO – ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1º CICLO  
DO ENSINO BÁSICO**

A par da educação pré-escolar, os níveis do ensino básico, mormente, o 1º ciclo (a antiga instrução primária), têm um papel e uma função essencial no bom desempenho da política educativa, no percurso escolar dos alunos e no tão desejado sucesso escolar.

É sabido e reconhecido, que os especialistas em questões de educação e do ensino, os próprios professores e pais dos alunos dão testemunho do interesse pela estabilidade psicológica, pela segurança, pela afectividade entre o espaço de residência e a escola que fica mais próximo dos alunos, para o bom processo educativo, para o bem-estar das crianças e alunos.

Além disso, a escola, até mesmo a do 1º ciclo, ou melhor, principalmente ao nível do ensino básico, ainda com maior incidência se nela funcionar a educação pré-escolar (Jardim de Infância), tem uma acção determinante no desenvolvimento do meio económico, familiar, social e cultural onde está inserida e na maioria dos casos contribuiu para a fixação das famílias, a construção da habitação, a “dinamização” a vários níveis da comunidade.

Ao contrário, quando uma escola se extingue, é não só uma prova de que a comunidade está em crise, mas mais grave ainda, contribui para agravar a situação dessa comunidade, que entra numa fase de desertificação demográfica e social.

Vem estas considerações a propósito, tendo por base as reacções legítimas dos pais e encarregados de educação e das Juntas de Freguesia da Vila Nova e Aigualva, matéria, aliás, que foi objecto de discussão na Assembleia Municipal da Praia da Vitória, por iniciativa dos autarcas Presidentes de Juntas daquelas Freguesias, do projectado encerramento das Escolas do 1º Ciclo/Jardim de Infância dos Outeiros, Freguesia da Aigualva e da Ribeira da Aigualva e Ribeira da Areia, Freguesia da Vila Nova.

Nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, os deputados do PSD eleitos pelo Círculo Eleitoral da Ilha Terceira, vem questionar o Governo sobre o seguinte:

- 1) Face às informações obtidas junto dos pais e encarregados de educação e os autarcas daquelas freguesias, bem como o texto da Recomendação aprovada na Assembleia Municipal da Praia da Vitória e o abaixo assinado dirigido ao Secretário Regional da Educação e Cultura, de que as referidas escolas foram frequentadas neste ano lectivo por cerca de 30 alunos e que tendencialmente este número poderá aumentar no próximo ano lectivo, quais os objectivos do encerramento destas escolas/jardins de infância?
- 2) Que sentido de racionalização da estrutura do sistema educativo quer o Governo Regional promover, quando nestas escolas/jardins de infância frequentam um número duas vezes superior de crianças na educação pré-escolar e no 1º ciclo, face ao limite mínimo de 10, previsto no Despacho Normativo nº 20/2002, de 26 de Abril e quando

as restantes escolas das freguesias em causa, continuarão com uma população escolar considerável nos próximos anos lectivos?

- 3) Para além da dificuldade de adaptação e integração destas crianças nas escolas para onde serão transferidas, existe nas Escolas/Jardins de Infância dos Outeiros (Freguesia da Aqualva) e Ribeira da Areia e Ribeira da Aqualva (Freguesia da Vila Nova) crianças com necessidades educativas especiais, cuja adaptação a outras crianças, docentes e auxiliares de educação e a um meio físico mais desconhecido e mais longe das suas residências agravará a situação, pelo que não considera o Governo Regional gravoso para a estabilidade educativa e sucesso escolar destas crianças, a sua imposta transferência?
- 4) Nas comunidades em apreço, tem-se verificado um aumento da construção habitacional e o conseqüente crescimento na fixação de novas famílias, o que é uma garantia da continuidade de uma população escolar visível e assim sendo não será que o encerramento destas escolas/jardim de infância não provocará um retrocesso no desenvolvimento social e económico destes lugares daquelas freguesias, lugares esses algo desfavorecidos geograficamente?
- 5) Tendo presente que estas escolas/jardim de infância estão distantes mais ou menos 2 a 3 Kms das escolas para onde as crianças seriam transferidas, o que acarretaria graves transtornos aos pais no seu transporte, que não está assegurado pelo transporte escolar gratuito, acrescidos nos casos em que os pais não possuem viatura própria, que consistência moral tem o Governo Regional de obrigar a estes pais e

estas crianças de se submeterem a estas dificuldades, quando não se vislumbra qualquer melhoria no nível de ensino/aprendizagem e no sucesso escolar destas crianças com a sua transferência para outras escolas e que pode ter como consequência, uma fuga à escolaridade obrigatória e o consequente aumento do absentismo escolar?

- 6) Solicitamos assim, política e institucionalmente, que o Governo Regional, no âmbito do Secretário Regional da Educação e Cultura, reveja esta situação e não promova o encerramento das escolas/jardim de infância objecto deste requerimento parlamentar.

Com os melhores cumprimentos.

Os Deputados Regionais,

Bento Barcelos

Clélio Meneses

Raúl Rego